

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2021, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e nos extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIROSUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			2.074.629,88
15.001.06.181.2075.1473	ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	449052	0616	1.297.263,76
		449093	0616	31.975,74
		449052	1300	108.380,00
15.001.06.181.2075.1475	PROMOVER ESTRUTURA PARA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE CONVÊNIO	449051	1300	87.362,48
15.001.06.181.2075.2475	ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	0616	474.912,82
		339015	0616	88,50
		339093	0616	32.713,37
		339030	1300	41.933,21
TOTAL				R\$ 2.074.629,88

Protocolo 0029335347

IDEP

EDITAL Nº 8/2022/IDEP-GAB

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n. 0048.067823/2022-92, **considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público**, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público as normas de realização de Processo Seletivo Simplificado para **contratação de instrutores em caráter eventual**, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o credenciamento de candidatos, visando contratação eventual, para atender o Instituto Estadual de Educação Profissional - IDEP- na função de instrutor

horista nos cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, organizados na modalidade presencial e a distância conforme Quadro de Vagas constante no anexo III:

1.2 As despesas decorrentes correrão a conta de dotação orçamentária da Fonte 100 e Fonte 112 na Unidade Orçamentária 160020.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital será composto pelas fases de inscrição on-line, homologação da inscrição (caráter eliminatório), análise de títulos (caráter classificatório), convocação e assinatura do do contrato (posse).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para obter o credenciamento:

a) Nacionalidade brasileira;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Escolaridade mínima exigida: Ensino Médio Completo e/ou, Ensino Técnico e/ou Ensino Superior conforme cargo e curso pretendido;

d) Experiência profissional comprovada no área em que pretende atuar;

e) Capacitação na área em que pretende atuar;

3.2 Os candidatos selecionados comporão a relação credenciados no Processo de Seleção e Credenciamento de Instrutores Horistas para os Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional.

3.3 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo simplificado.

3.3.1 Do total de vagas para os cargos e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, ficarão reservadas 10% (dez por cento) por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Ordinária nº 515, de 04 de outubro de 1993, e no § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID).

3.3.2 Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange aos critérios de avaliação e a todas as demais normas de regência do certame.

3.3.3 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **3.3.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.

3.3.4 Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

3.4 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas por unidade de lotação for igual ou superior a 10 (dez) no cargo pleiteado.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor a ser pago, conforme prevê a Lei nº 4.624/2019, abrangerá a elaboração de material didático, planejamento de aulas, participação em reuniões ou outra atividade administrativa inerente a sua função e entrega de documentação solicitada pela Unidade Executora do IDEP-RO no decorrer do curso, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for;

4.2 Valores da hora de instrutoria conforme quadro a seguir:

TITULAÇÃO	VALOR/ HORA
NÃO GRADUADO	R\$ 20,00
GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA OU TECNÓLOGO)	R\$ 32,00

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

5.1 Elaborar e revisar o Plano de Curso e o Plano de Aula com a equipe pedagógica, em consonância com a Matriz Curricular que será disponibilizada;

5.2 Ministras as aulas em consonância com o Plano de Curso e Plano de Aula;

5.3 Desenvolver e promover ações com o Supervisor Escolar, Coordenador de Curso e Orientador Educacional, a fim de possibilitar a construção de competências técnicas e sociais juntamente com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

5.4 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos;

5.5 Sugerir ações de suporte pedagógico e tecnológico necessárias ao processo de formação do estudante;

5.6 Registrar diariamente a frequência dos estudantes, os conteúdos curriculares ministrados e o desempenho escolar no Diário de Classe;

5.7 Registrar o desempenho final dos estudantes obtido em cada componente curricular;

5.8 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

5.9 Acatar integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária dos componentes curriculares;

5.10 Comprometer-se na permanência da instrução durante toda a execução do curso, conforme o calendário estabelecido;

5.11 Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com o quadro de horário de aulas do curso;

5.12 Participar dos encontros, formações pedagógicas e reuniões quando convocado;

5.13 Desenvolver outras atividades administrativas inerentes a função de instrutor do curso ao qual esteja vinculado.

5.14 O credenciado será responsável pela atividade para a qual se habilitou, bem como pelas informações e documentos ofertados, excluindo qualquer responsabilidade civil ou penal ao IDEP/RO.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O interessado deverá preencher o formulário de Inscrição disponível através do link de Inscrição no sítio do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional no site www.rondonia.ro.gov.br/idep,

6.2 A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 12 horas do 1º dia de inscrição até às 23 h 59 min. do último dia de inscrição, horário local, conforme estabelecido no Cronograma Previsto Anexo II.

6.3 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese, sendo que a inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.4 O Candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do formulário de Inscrição, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, observando que não há possibilidade de retificações posteriores à inscrição enviada.

6.5 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.rondonia.ro.gov.br/idep nos últimos dias de inscrição.

6.6 A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação no período de inscrição que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

6.7 O e-mail informado no formulário de Inscrição pelo candidato à vaga **deverá ser GMAIL** (<http://www.google.com/gmail>).

6.8 Os interessados deverão anexar ao formulário de Inscrição, em um único arquivo, os documentos abaixo solicitados, em formato PDF para inscrição no Processo Seletivo de Credenciamento obedecendo a seguinte ordem:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de escolaridade exigida para o credenciamento;

d) Comprovante de experiência profissional: experiência comprovada por meio de anotação na Carteira de Trabalho, declaração emitida por instituição legalmente constituída, contratos de prestação de serviços. Anexar somente comprovantes relacionados aos cursos em que pretende atuar, limitado ao período de até 12 meses de experiência **e/ou**

e) Comprovante de Capacitações relacionados cursos em que pretende atuar;

6.9 A ausência ou irregularidade de qualquer dos comprovantes previstos no item 6.8, e o não preenchimento dos requisitos para os cursos que pretende atuar conforme Quadro de Vagas constante no Anexo III, impedirá a homologação da inscrição.

6.10 Após finalizado o preenchimento do formulário de Inscrição e anexada a documentação exigida, nenhum outro expediente poderá ser acrescentado ou substituído.

6.11 Em caso de necessidade de alterações durante o período de inscrições, o candidato deverá realizar nova inscrição para o mesmo cargo, sendo que, em caso de inscrições múltiplas para um mesmo cargo e localidade, será considerada a mais recente, restando anuladas as demais.

6.12 Não será admitida qualquer alteração nas inscrições após o encerramento do prazo de inscrições previsto no cronograma.

6.13 O candidato poderá participar do processo de seleção e credenciamento em mais de uma vaga na mesma localidade devendo apresentar documentação exigida no item 6.8 para cada inscrição realizada.

6.14 Toda a documentação incluindo os títulos e comprovantes de tempo de experiência profissional e Comprovante de capacitações, deverão ser apresentados digitalizados integralmente (frente e verso) a partir de seu original/colorido.

6.15 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado neste Edital.

6.16 A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

6.17 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia dos atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, devendo estar atento aos prazos e condições estipulados neste Edital.

6.18 Os prazos de todos os atos relacionados ao Processo Seletivo e de possíveis Editais de convocação a serem considerados serão os publicados no DIOF Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br**.

7. DA AVALIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros.

7.2 São requisitos para a homologação da inscrição: ter nacionalidade brasileira; Ser maior de 18 anos; Apresentar RG e CPF; Documentos de escolaridade mínima exigida para o credenciamento conforme o área pretendida e; Documentos que comprovem experiência profissional na área em que pretende atuar e/ou Comprovação de capacitação na área pretendida, podendo apresentar os dois.

7.3 Caso deixe de anexar algum dos documentos do item **6.8**, automaticamente, o candidato não terá sua inscrição homologada.

7.4 Encerrado o prazo de inscrição prevista no Anexo II, e mediante análise documental, a Comissão de Avaliação e Credenciamento publicará edital de homologação de inscrições conforme previsto no edital no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br**;

7.5 A Comissão de Avaliação e Credenciamento procederá a análise de títulos das inscrições homologadas, efetivando a conclusão mediante a publicação do resultado preliminar da pontuação individual dos candidatos no DIOF - Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br**;

7.6 Da publicação do Edital de homologação de inscrições e do resultado preliminar da pontuação individual caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil conforme estabelecido no Anexo II.

7.7 Os critérios da pontuação estão estabelecidos no Quadro de Resumo de Títulos Anexo IV do Edital.

7.8 Caso algum documento não esteja completamente legível, o candidato poderá perder pontos ou até ser desclassificado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão de Avaliação e Credenciamento.

8.2 O prazo para interposição de recurso da homologação das inscrições e do resultado preliminar da pontuação individual será de 01 (um) dia útil após a publicação dos respectivos resultados. Não serão analisados recursos interpostos **antes e após** o prazo estipulado no cronograma, sendo das 00h às 23h 59min, horário local, do dia destinado a interposição de recurso conforme cronograma previsto no Anexo II.

8.3 O recurso deverá ser preenchido obrigatoriamente no formulário do Anexo V e encaminhado no endereço eletrônico: **idep.selecao.tecnico2022@gmail.com** Ao encaminhar o e-mail, deverá identificar o assunto com seguinte título: **"Recurso referente ao Edital xxx do candidato..."(citar o nome do candidato)**

8.4 As respostas dos recursos serão publicadas no DIOF-RO Diário Oficial do Estado de Rondônia -

www.diof.ro.gov.br;

8.5 Decididos os recursos eventualmente interpostos ou não havendo estes, a Comissão de Avaliação e Credenciamento homologará o resultado final do credenciamento, com a publicação do ato no DIOF-RO Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br;**

8.6 Será somente analisado recurso que atenda o item 8.3

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate entre os candidatos homologados no Processo Seletivo, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- a) Maior idade, quando idoso na data do encerramento das inscrições conforme art. 27 da Lei 10.741/2003;
- b) Maior nota nos itens de Experiência Profissional na pontuação na área pretendida;
- c) Maior nota nos itens de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional;
- d) Maior idade na data do encerramento das inscrições (dia, mês, ano).

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 O resultado final em ordem de classificação dos credenciados será publicado no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br;**

10.2 O Credenciamento não gerará direito automático à contratação.

10.3 O Credenciamento será válido pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11 DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos candidatos credenciados em ordem de classificação final acontecerá através do Edital de Convocação por publicação no DIOF-RO - Diário Oficial do Estado de Rondônia - **www.diof.ro.gov.br.**

11.2 Os candidatos convocados deverão enviar a documentação listada no item 12.6, em arquivo único em PDF para o e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com**, observando o prazo estipulado no Edital de Convocação para apresentação dos documentos.

11.3 Os Candidatos convocados deverão firmar o correspondente contrato administrativo conforme edital de convocação. Caso o Candidato não tenha disponibilidade deverá apresentar Termo de Desistência. Se não houver retorno do candidato no prazo estipulado, o mesmo será considerado desistente e o próximo classificado será convocado.

11.4 A desistência de qualquer das vagas depois de devidamente assinado o Contrato Administrativo acarretará desclassificação no presente processo seletivo, não sendo mais convocado para ocupar a vaga.

11.5 Poderá o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, promover o remanejamento justificado de candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado de uma localidade para outra, de acordo com a necessidade, quando não existir candidatos credenciados no Processo Seletivo Simplificado para aquela localidade, devendo haver, necessariamente, a plena concordância do candidato.

11.6 A recusa do candidato em ocupar vaga em localidade não prevista no presente edital, não altera a sua ordem de convocação para a localidade o qual está classificado.

11.7 Caso não haja a plena concordância do candidato para ocupar a vaga em localidade não prevista no presente edital, o IDEP poderá convocar o próximo da lista de convocação, e assim sucessivamente, até que haja o preenchimento da vaga pretendida.

11.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo a Administração poderá requerer a apresentação dos mesmos para fins de verificação da veracidade das informações prestadas.

11.9 As convocações do presente edital para assinatura do contrato, ficam condicionadas ao exaurimento de candidatos credenciados/aprovados nos Edital 23/2020/IDEP-GRCA publicado no DOE 231 de 27/11/2020 e Edital 4/2020/IDEP-GAB publicado no DOE 236 de 03/12/2020, bem como ao término de suas vigências.

12. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1 Para a assinatura de Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido convocado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- d)** Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- e)** Estar quite com a justiça eleitoral;
- f)** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- g)** Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
- h)** Declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- i)** Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- j)** As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.

12.2 O contrato e suas prorrogações ficam subordinadas ao período máximo de 2 (dois) anos de vínculo contínuo e à existência da correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

12.3 O contratado deverá observar e cumprir o cronograma da execução das atividades a serem desenvolvidas, em dias, horários e locais definidos, segundo às necessidades do IDEP/RO.

12.4 As contratações serão realizadas nos cargos de Instrutor para os cursos de qualificação profissional;

12.5 Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do contrato firmado com os candidatos credenciados.

12.6 Ao presente Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, aplica-se o que prevê a Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, quanto à frequência e horário, indenizações, diárias, gratificação natalina, férias, concessões, responsabilidades, processo administrativo disciplinar, abandono do cargo ou emprego ou inassiduidade habitual, julgamento e disposições gerais e transitórias.

12.7 Na assinatura do contrato, o credenciado deverá apresentar a via original dos seguintes documentos:

PROCESSO SELETIVO IDEP - EDITAL N. xx/ 2022- IDEP/DAFIP	
Candidato	
Tipo	Documentos
1 (uma) Original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
1 (uma) cópia	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência; (Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso (frente e verso);
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia	CTPS PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO (FRENTE E VERSO)
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http://www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal Negativa; https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) ; Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada; Emissão: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda (2020/ exercício 2021)
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	Declaração Única - conforme Anexo VI (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>)

12.8 Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;

12.9 O candidato terá um prazo, a ser definido no edital de convocação, para entrega dos documentos necessários para assinatura de contrato conforme item 12.7. Após entrega, o candidato deve aguardar o contato do setor de Recursos Humanos do IDEP para efetivação do contrato Administrativo;

12.10 O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente, podendo, o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação;

12.11 Depois de assinado o Contrato Administrativo, o contratado terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para entrar em efetivo exercício;

12.12 O candidato que assinar contrato e não entrar em efetivo exercício no prazo a que se refere o item acima, será exonerado.

12.13 Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pelo IDEP-GRH juntamente com o GAB/IDEP, e, se necessários, pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

13.1 Os candidatos selecionados, conforme interesse do IDEP-RO, serão admitidos em caráter temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

13.2 O Período de Contrato e suas prorrogações não poderão ultrapassar 24 meses.

13.3 Para as prorrogações de contrato serão expedidos Termos Aditivos.

13.4. Para rescisão contratual aplica-se ao presente Edital o Previsto na Lei nº 4.624, de 30 de outubro de 2019.

14. DOS LOCAIS DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

14.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais nos municípios para o qual concorreram e foram selecionados, sob a administração do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

14.2 Na inscrição, deverá o candidato opinar pelo(s) turno(s) de trabalho, sendo cada turno correspondente a 20 horas semanais.

14.3 A carga horária máxima semanal de dedicação à Instrutoria fica limitada a 60 (sessenta) horas semanais em casos de **excepcionalidades** que será analisado pela administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.2. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

15.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

15.4. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

15.5. Em caso de desistência, óbito, mudança de localidade do contratado, sanção disciplinar ou outro impedimento legal, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a condução do referido Processo Seletivo, juntamente com a Presidência do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

15.7 Outras informações e esclarecimentos sobre o procedimento objeto deste Edital poderão ser obtidos junto à a Comissão de Avaliação e Credenciamento, por meio do endereço eletrônico **idep.selecao.tecnico2022@gmail.com**.

15.7. O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, por intermédio da Comissão de Avaliação e Credenciamento, apreciará e resolverá os casos omissos deste Edital.

15.9. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados.

16. ANEXOS

ANEXO I - Do Endereço de Inscrições;

ANEXO II - Cronograma Previsto;

ANEXO III - Do Quadro de Vagas

ANEXO IV - Quadro de Resumo de Títulos;

ANEXO V - Formulário de Recurso Administrativo;

ANEXO VI - Modelo de Declaração Única.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

ANEXO I

DO ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO

Site: www.rondonia.ro.gov.br/idep através do link de Inscrição

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

Lançamento do Edital	06 de junho de 2022
Período de Inscrições on-line	09 a 15 de junho 2022
Homologação das inscrições	16 de junho de 2022
Período de recurso da homologação das inscrições	17 de junho de 2022
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	20 de junho de 2022
Edital de homologação do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	22 de junho de 2022
Período de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	23 de junho de 2022
Resposta de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	24 de junho de 2022
Homologação do Resultado Final, com a lista geral de candidatos credenciados	27 de junho de 2022
1º Convocação de candidatos	27 de junho de 2022
Recepção da documentação dos candidatos da 1º convocação	27 e 28 de junho de 2022
Assinatura de contratos dos candidatos da 1º convocação	29 de junho de 2022
Publicação dos candidatos que não comprovaram os requisitos para assinatura do contrato e terão as convocações tornadas sem efeito	29 de junho de 2022
2º Convocação de candidatos	29 de junho de 2022
Recepção da documentação dos candidatos da 2º convocação	29 e 30 de junho de 2022
Assinatura de contratos dos candidatos da 2º convocação	1º de julho de 2022

**ANEXO III
DO QUADRO DE VAGAS**

ITEM	CARGO	CURSO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	COMPONENTES CURRICULAR E/ OU CURSOS PREVISTOS	MUNICÍPIOS OU DISTRITO	QUANT. VAGAS
------	-------	-------	-------------------------	---	------------------------	--------------

01	INSTRUTOR	-Agronegócios -Agropecuária -Hospedagem	Curso Superior completo nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Educação para Sustentabilidade Gestão Ambiental Legislação Rural Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alto Paraíso Cacoal Cerejeiras Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Itapuã do Oeste Machadinho d'Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR
02	INSTRUTOR	-Hospedagem	Curso Superior completo nas áreas de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Educação para Sustentabilidade Gestão Ambiental Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Porto Velho	CR

03	INSTRUTOR	-Agronegócios -Agropecuária -Comércio -Eventos -Hospedagem -Marketing - Processamento de Pescados -Recursos Humanos -Secretariado Escolar -Zootecnia	Curso Técnico completo na área de Informática, ou Curso Superior em Informática e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Informática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste Alto Paraíso Alvorada d'Oeste Ariquemes Buritis Cabixi Cacoal Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Itapuã do Oeste Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Mirante da Serra Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Guaporé São Miguel do Guaporé Theobroma Vilhena	CR
----	-----------	--	---	--	---	----

04	INSTRUTOR	<ul style="list-style-type: none"> -Comércio -Guia de Turismo -Hospedagem -Recursos Humanos 	Curso Superior completo em Língua Inglesa e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Inglês Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	<p>Alvorada d'Oeste Ariquemes Cabixi Cacoal Candeias do Jamari Cerejeiras Costa Marques Guajará-Mirim Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Mirante da Serra Mutum-Paraná Nova Brasilândia D'Oeste Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Theobroma Vilhena</p>	CR
					<p>Alta Floresta d'Oeste Alto Alegre dos Parecis Alto Paraíso Alvorada d'Oeste Ariquemes Burity</p>	

05	INSTRUTOR	-Agroecologia -Agronegócios -Agropecuária -Aqüicultura -Comércio -Eventos -Guia de Turismo -Hospedagem -Imagem Pessoal -Marketing - Processamento de -Pescado -Recursos Humanos -Zootecnia	Curso Superior completo em Língua Portuguesa e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Linguagem e Comunicação Oratória Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa Português Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Cabixi Cacoal Campo Novo de Rondônia Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Colorado do Oeste Corumbiara Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Itapuã do Oeste Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Ministro Andreazza Mirante da Serra Mutum-Paraná Nova Brasilândia d'Oeste Nova Mamoré Nova União Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura	CR
----	-----------	--	---	--	---	----

					São Francisco do Guaporé Theobroma Vilhena	
06	INSTRUTOR	- Processamento de Pescado	Curso Superior completo em Matemática e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Matemática Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Buritis Cacoal Chupinguaia Ji-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Porto Velho Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR

07	INSTRUTOR	-Agroecologia -Agronegócios -Agropecuária -Aqüicultura -Comércio -Hospedagem -Imagem Pessoal - Processamento de -Pescado -Zootecnia	Curso Superior completo em Administração, Gestão e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Cooperativismo e Empreendedorismo Gestão e Empreendedorismo Inovação e Empreendedorismo Noções de Empreendedorismo Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alta Floresta d'Oeste Alto Paraíso Alvorada d'Oeste Ariquemes Burity Cacoal Cerejeiras Colorado do Oeste Corumbiara Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Itapuã do Oeste Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Mutum Paraná Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé São Miguel do Guaporé Theobroma Vilhena	CR
----	-----------	--	---	--	---	----

08	INSTRUTOR	- Processamento de Pescado	Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Piscicultura, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Piscicultura, Aquicultura, Zootecnia, Engenharia de Pesca e/ ou correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Abate e Tecnologia do Pescado Aquicultura Armazenamento e Conservação de Pescado Boas Práticas na Indústria Pesqueira Introdução a Piscicultura Manejo de Peixes Processamento e Beneficiamento de Pescado Reprodução e Larvicultura Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Buritis Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
----	-----------	----------------------------------	--	--	--	----

09	INSTRUTOR	-Agroecologia -Agronegócios -Agropecuária -Aqüicultura -Eventos -Hospedagem -Imagem Pessoal - Processamento de Pescado -Recursos Humanos -Zootecnia	Curso Técnico completo na área de Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Graduação em qualquer área com especialização em Segurança do Trabalho com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente Saúde e Qualidade de vida do Trabalhador Saúde e Segurança no Trabalho Segurança e Primeiros Socorros Aplicados Segurança no Trabalho e Segurança Ocupacional Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alta Floresta Alto Paraíso Alvorada d'Oeste Ariquemes Burity Cabixi Cacoal Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Corumbiara Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Itapuã do Oeste Ji-Paraná Machadinho Mirante da Serra Mutum-Paraná Nova Brasilândia d'Oeste Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras Porto Velho Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR
----	-----------	---	--	--	---	----

10	INSTRUTOR	-Comércio -Hospedagem -Imagem Pessoal -Recursos Humanos	Curso Superior completo em Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Legislação Aplicada Legislação Comerciária e Tributária Legislação e Relações Trabalhistas Legislação Previdenciária e Tributária Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alvorada d'Oeste Ariquemes Cabixi Cacoal Candeias Cerejeiras Costa Marques Guajará-Mirim Ji-Paraná Nova Brasilândia d'Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
11	INSTRUTOR	-Hospedagem	Curso Superior completo em Direito, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Legislação Aplicada Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Porto Velho	CR

12	INSTRUTOR	-Comércio -Eventos -Hospedagem -Imagem Pessoal -Recursos Humanos	Curso Técnico completo em Administração, ou Curso Superior em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Ética e Cidadania Organizacional Etiqueta Etiqueta e Postura Profissional Psicologia Comportamental Psicologia e Processo de Motivação e Liderança Teoria das Relações Humanas Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alvorada d'Oeste Ariquemes Cabixi Cacoal Candeias do Jamari Cerejeiras Costa Maques Guajará-Mirim Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Nova Brasilândia d'Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras Theobroma Vilhena	CR
13	INSTRUTOR	-Eventos	Curso Superior completo em Administração, Psicologia, Filosofia, Sociologia e/ ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Etiqueta e Postura Profissional Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Porto Velho	CR
14	INSTRUTOR	-Eventos	Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Cacoal Ji-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras Porto Velho Vilhena	CR

15	INSTRUTOR	-Eventos	<p>Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência</p>	<p>Cerimonial e Protocolos em Eventos Gestão Financeira e Orçamento de Eventos Logística em Eventos Marketing de Eventos Organização de Buffet e Banquetes Ornamentação e Decoração de Eventos Planejamento e Organização de Eventos Teoria e Técnicas em Eventos Teorias e Técnicas de Hospitalidade Tipologia de Eventos Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão</p>	<p>Cacoal Ji-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras do Oeste Vilhena</p>	CR
----	-----------	----------	--	--	---	----

16	INSTRUTOR	-Eventos	Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Cerimonial e Protocolos em Eventos Etiqueta Gestão Financeira e Orçamento de Eventos Logística em Eventos Organização de Buffet e Banquetes Ornamentação e Decoração de Eventos Teoria e Técnicas em Eventos Teorias e Técnicas de Hospitalidade Tipologia de Eventos Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Porto Velho	CR
----	-----------	----------	--	--	-------------	----

17	INSTRUTOR	-Hospedagem	Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração de Crises na Hotelaria Administração Hoteleira Ambientação Profissional Fundamentos de Turismo e Hotelaria Introdução à Hospitalidade Manutenção em Meios de Hospedagem Técnicas de Governanças Técnicas de Lavanderia Técnicas de Recepção Técnicas de Reservas Tópicos Especiais em Hotelaria Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Cacoal Cerejeiras Guajará-Mirim	CR
18	INSTRUTOR	-Hospedagem	Ensino médio completo com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Técnico na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Turismo, Lazer e Hospitalidade com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Fundamentos de Turismo e Hotelaria Introdução à Hospitalidade Manutenção em Meios de Hospedagem Técnicas de Lavanderia Técnicas de Reservas Tópicos Especiais em Hotelaria Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Porto Velho	CR
					Alta Floresta d'Oeste Alto Alegre do Parecis Ariquemes	

19	INSTRUTOR	-Guia de Turismo -Hospedagem -Marketing -Recursos Humanos	Curso Superior completo em Língua Espanhola com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Espanhol Aplicado Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Cabixi Cacoal Campo Novo de Rondônia Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Colorado do Oeste Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Jaru Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Ministro Andreazza Mirante da Serra Nova Brasilândia d'Oeste Nova Mamoré Nova União Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras do Oeste Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR
----	-----------	--	---	--	---	----

20	INSTRUTOR	-Recursos Humanos	Curso Técnico completo na área de Gestão e Negócios com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão de Pessoas e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Cálculo para Folha de Pagamento Desenvolvimento Humano e Organizacional Gerenciamento de Rotinas Administrativas Gestão de Desempenho e Retenção de Talentos Gestão Estratégica de Resultados Planejamento Recrutamento e Seleção Práticas de Competências Sociais Práticas de Departamento Pessoal Tendências e Cenários em Recursos Humanos Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Ariquemes Cabixi Cacoal Candeias do Jamari Costa Marques Guajará-Mirim Ji-Paraná Nova Brasilândia d'Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
----	-----------	-------------------	--	--	---	----

21	INSTRUTOR	-Comércio	Curso Técnico completo na área de Gestão e Negócios, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Empresarial, Comércio Exterior e áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	<p>Cálculos Financeiros e Estatísticos</p> <p>Comércio Internacional</p> <p>Controles Financeiros e Contábeis</p> <p>E- Commerce</p> <p>Gestão Comercial</p> <p>Gestão de Compras e Estoques</p> <p>Gestão de Marketing</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Gestão de Serviços e Qualidade</p> <p>Gestão de Vendas</p> <p>Linguagem Trabalho e Tecnologia</p> <p>Logística Empresarial e Reversa</p> <p>Planejamento do Ponto de Vendas</p> <p>Planejamento Empresarial e Estrutura Organizacional</p> <p>Técnicas de Negociação</p> <p>Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.</p>	Alvorada d'Oeste Ariquemes Guajará-Mirim Jaru Ji-Paraná Machadinho do Oeste Theobroma	CR
22	INSTRUTOR	-Comércio	Curso Técnico completo na área de Gestão e Negócios, ou Curso Superior na área de Administração, Gestão Financeira, Comércio Exterior e/ ou áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	<p>Cálculos Financeiros e Estatísticos</p> <p>Controles Financeiros e Contábeis</p> <p>Técnicas de Negociação</p> <p>Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.</p>	Alvorada d'Oeste Ariquemes Guajará-Mirim Jaru Ji-Paraná Machadinho do Oeste Theobroma	CR

23	INSTRUTOR	-Agronegócios	Curso Técnico completo em Administração, ou Administração Rural, ou Curso Superior em Administração, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração de Recursos Materiais Coordenação do Trabalho Rural Implantação e Gestão de Projetos Agropecuários Planejamento de Propriedades Rurais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alto Paraíso Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
24	INSTRUTOR	-Agronegócios	Curso Superior completo em Administração, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Planejamento de Propriedades Rurais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta Alto Paraíso Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
25	INSTRUTOR	-Agronegócios -Agropecuária	Curso Técnico completo em Administração, ou Curso Superior em Administração, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração rural Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alto Paraíso Corumbiara Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR

26	INSTRUTOR	-Agroecologia -Agronegócios -Agropecuária -Zootecnia	Curso Técnico completo na área de Gestão e Negócios, ou Curso Superior em Administração, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Gestão de Propriedades Rurais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alto Paraíso Corumbiara Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
27	INSTRUTOR	-Agronegócios	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Elaboração e implantação de Projetos Fundamentos do Agronegócio Logística para o Agronegócio Plano de Negócio no Agronegócio Plano de Negócios e Marketing Turismo Rural Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alto Paraíso Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR

28	INSTRUTOR	-Agronegócios	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Agricultura Familiar Sustentável Cadeias Produtivas do Agronegócio Comercialização Agropecuária e Agroindústria Economia na Agropecuária Gestão da Produção Animal Gestão da Produção Vegetal I Gestão de Cooperativas e Associações Legislação Rural Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alto Paraíso Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
29	INSTRUTOR	-Agronegócios	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Gestão da Produção Animal Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Alto Paraíso Espigão d'Oeste Itapuã do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Vilhena	CR
30	INSTRUTOR	-Agronegócios -Agropecuária -Agroecologia	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia, e/ ou áreas em correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Extensão Rural Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR

31	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Técnico completo em Topografia, ou Curso Superior em Engenharia Civil, ou Pós Graduação, ou cursos de qualificação e/ ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Topografia Topografia e Projetos de Construções Rurais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
32	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Superior completo em Zootecnia, preferencialmente com pós graduação, ou cursos de qualificação e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Forragicultura Zootecnia Geral Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
33	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Técnico completo em Administração, ou Administração Rural, ou Curso Superior em Administração, ou Administração Rural e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Elaboração e Implantação de Projetos Fundamentos da Agropecuária Princípios da Agroindústria Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
34	INSTRUTOR	-Agropecuária -Agroecologia	Curso Técnico completo em Gestão Ambiental, ou Curso Superior em Engenharia Ambiental, ou Agronomia ou Biologia e/ ou em áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Legislação Rural Legislação e Certificação de Produtos Orgânicos Gestão Ambiental Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR

35	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Superior completo em Engenharia Agrônoma com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência, ou Pós Graduação, ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Agricultura Geral Culturas Anuais Culturas Perenes Irrigação e Drenagem Mecanização Agrícola Olericultura Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
36	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Superior completo em Medicina Veterinária, ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ ou áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Produção Animal I Produção Animal II Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
37	INSTRUTOR	-Agropecuária	Curso Técnico completo em Topografia, ou Curso Superior em Engenharia Civil, ou Pós Graduação, ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Topografia Topografia e Projeto de Construções Rurais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Corumbiara Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR

38	INSTRUTOR	-Agroecologia	Curso Superior completo em Engenharia Florestal, ou Agrônoma, ou Medicina Veterinária preferencialmente com pós graduação, ou cursos de qualificação nas áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Introdução à Agroecologia Manejo Agroecológico de Animais I Manejo Agroecológico de Animais II Manejo da Biodiversidade e Conservação de Sistemas Agroflorestais Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
39	INSTRUTOR	-Agroecologia	Curso Técnico completo em Agroecologia, ou Curso Superior em Agroecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação nas áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Fundamentos da Agroecologia Manejo Agroecológico de Organismos Espontâneos Manejo Agroecológico de Plantas Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
40	INSTRUTOR	-Aqüicultura	Curso Superior completo em Administração, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ ou cursos de qualificação nas áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração, Economia e Legislação Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR

41	INSTRUTOR	-Aqüicultura	Nível Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia de Aqüicultura, ou em Engenharia de Pesca, ou em Ciências Biológicas, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou cursos de qualificação nas áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Carcinicultura Construções e Instalações para Aqüicultura Cultivos Alternativos Extensão Aquícola Introdução a Aqüicultura Limnologia I Limnologia II Malacocultura Nutrição e Processamento de rações para organismos aquáticos Piscicultura Produção Pesqueira Tecnologia do Pescado Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Mutum-Paraná Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
42	INSTRUTOR	-Zootecnia	Curso Superior completo em Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Edafologia e Fertilidade do Solo Irrigação e Drenagem Mecanização Agrícola Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
43	INSTRUTOR	-Zootecnia	Curso Superior completo em Zootecnia, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência Profissional.	Apicultura e Meliponicultura Avicultura Bovinocultura de Corte Bovinocultura de Leite Forragicultura Higiene e Profilaxia Animal Nutrição Animal Ovinocaprinocultura Piscicultura	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR

44	INSTRUTOR	-Zootecnia	Curso Superior completo em Medicina Veterinária, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria ou áreas correlatas, com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Higiene e Profilaxia Animal Noções de Melhoramento Animal Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
45	INSTRUTOR	-Zootecnia	Curso Técnico completo em Topografia, ou Curso Superior em Engenharia Civil ou Pós Graduação e/ ou cursos de qualificação ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Topografia Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
46	INSTRUTOR	-Zootecnia	Superior completo em Engenharia de Alimentos ou Pós Graduação e/ ou cursos de qualificação ou áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência	Tecnologia de Produtos de Origem Animal Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará)	CR
47	INSTRUTOR	-Marketing	Curso Superior completo em Administração, ou Marketing e/ ou pós graduação em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Marketing de Relacionamento Marketing de Serviços e de Varejo Marketing Digital Marketing Internacional Pesquisa de Marketing Planejamento de Marketing Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Ariquemes Jaru	CR

48	INSTRUTOR	-Marketing	Curso Superior completo em Estatística ou Matemática, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Atendimento e Vendas Comportamento do Consumidor Estatística Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Ariquemes Jaru	CR
49	INSTRUTOR	-Marketing	Curso Superior completo em Estatística ou Matemática, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Estatística Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Porto Velho	CR
50	INSTRUTOR	-Marketing	Curso Superior completo em Administração, com pós graduação em Administração Rural e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração de Marketing Ética e Sociedade Fundamentos da Administração Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão	Ariquemes Jaru	CR
				Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	Alta Floresta d'Oeste Alto Alegre dos Parecis Ariquemes Cabixi Cacoal Campo Novo de Rondônia Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Colorado do Oeste Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Ji-Paraná	

51	INSTRUTOR	-Guia de Turismo	Curso Superior completo em Turismo, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Legislação aplicada ao Turismo Português aplicado ao Turismo Relações Interpessoais Técnicas de Guiamento Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Machadinho d'Oeste Ministro Andreazza Mirante da Serra Nova Mamoré Nova União Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras do Oeste Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR
					Alta Floresta d'Oeste Alto Alegre dos Parecis Ariquemes Cabixi Cacoal Campo Novo de Rondônia Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Colorado do Oeste Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Ji-Paraná	

52	INSTRUTOR	-Guia de Turismo	Curso Superior completo Geografia, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Geografia de Rondônia Geografia do Brasil Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Machadinho d'Oeste Ministro Andreazza Mirante da Serra Nova Mamoré Nova União Ouro Preto do Oeste Pimenta Bueno - (CENTEC Abaitará - Rodovia 010, Km 32 - Setor Abaitará) Pimenteiras do Oeste Porto Velho Presidente Médici Rolim de Moura São Francisco do Guaporé Vilhena	CR
----	-----------	------------------	--	--	---	----

53	INSTRUTOR	-Guia de Turismo	Curso Superior completo em História, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	História da Arte História de Rondônia História do Brasil Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste Alto Alegre dos Parecis Ariquemes Cabixi Cacoal Campo Novo de Rondônia Candeias do Jamari Cerejeiras Chupinguaia Colorado do Oeste Costa Marques Espigão d'Oeste Guajará-Mirim Ji-Paraná Machadinho d'Oeste Ministro Andreazza Mirante da Serra	CR
54	INSTRUTOR	-Secretariado Escolar	Curso Técnico completo em Contabilidade, Curso Superior em Ciências Contábeis, ou Estatística, ou Matemática, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria e/ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Contabilidade na Escola Estatística Gestão Financeira e Patrimonial Escolar Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste Porto Velho São Miguel do Guaporé	CR
55	INSTRUTOR	-Secretariado Escolar	Curso Técnico completo em Recursos Humanos, ou Curso Superior em Recursos Humanos, preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Administração de Recursos Humanos Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste São Miguel do Guaporé	CR

56	INSTRUTOR	-Secretariado Escolar	Curso Superior completo em Pedagogia, ou Gestão Escolar preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Avaliação de Projetos Currículo e Práticas Pedagógicas Fundamentos da Administração Fundamentos para elaboração de memorial Gestão Escolar História da educação Homem, Pensamento e Cultura: abordagem filosófica e antropológica Legislação Escolar Organização do Sistema Educacional Brasileiro Planejamento e Organização do Ambiente Escolar Secretariado Técnico de Redação e Arquivos Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste São Miguel do Guaporé	CR
57	INSTRUTOR	-Secretariado Escolar	Curso Superior completo em Pedagogia, ou Gestão Escolar preferencialmente com pós graduação e/ ou cursos de qualificação na área em que irá realizar a instrutoria ou em áreas correlatas com no mínimo 06 meses de experiência na área de atuação no ofício da docência.	Rotina Escolar: Documentação, Arquivo e Atendimento Outros conhecimentos e atualizações inerentes a profissão.	Alta Floresta d'Oeste São Miguel do Guaporé	CR
58	INSTRUTOR	Edificações	Graduação, acrescida de especialização na área de saúde e segurança do trabalho e regularidade do registro perante o respectivo conselho profissional	Saúde e Segurança no Trabalho	Ouro Preto do Oeste	CR

59	INSTRUTOR	Edificações	Graduação em Engenharia Civil, e regularidade do registro perante o respectivo conselho profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Introdução à Construção Civil e Legislação Básica; - Materiais de Construção I; - Técnicas da Construção Civil; - Controle de Qualidade; - Materiais de Construção II; - Estabilidade das Construções; - Planejamento e Gerenciamento de Obras e Serviços; - Patologias e Gestão da Manutenção Predial. 	Ouro Preto do Oeste	CR
60	INSTRUTOR	Edificações	Graduação em Geologia ou Agronomia, e regularidade do registro perante o respectivo conselho profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Topografia - Mecânica de Solos 	Ouro Preto do Oeste	CR
61	INSTRUTOR	Edificações	Graduação em Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Administração, e regularidade do registro perante o respectivo conselho profissional.	<ul style="list-style-type: none"> - Ética Profissional e Cidadania; - Gestão Ambiental; - Gestão e Empreendedorismo. 	Ouro Preto do Oeste	CR
62	INSTRUTOR	Edificações	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil, e regularidade do registro perante o respectivo conselho profissional.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenho Técnico aplicado a Projetos de Arquitetura e Engenharia; - Projeto Arquitetônico; - Projeto de Instalações elétricas; - Projeto de instalações hidrossanitárias. 	Ouro Preto do Oeste	CR

ANEXO IV**QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS****(PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)****NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO**

EIXO	PESO	EVENTO	PONTUAÇÃO(INDIVIDUAL/TOTAL)
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	08/ 16

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (SEM ÁREAS ESPECÍFICAS)	40	Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 160h e superior a 81	06 / 12
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 80h e superior a 21	04/ 08
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de até 20h	02/ 04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	60	Vínculo Profissional na Área - Cada seis meses	4/ 40
		Vínculo Profissional Geral - Cada seis meses	2/ 20
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS	100		

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
EIXO	PESO	EVENTO	PONTUAÇÃO(INDIVIDUAL/TOTAL)
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (NA ÁREA DO CARGO)	40	Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	06/ 12
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	04/ 08
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 80h e superior a 21	02/ 04
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária de até 20h	01/ 02
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	60	Vínculo Profissional na Área - Cada seis meses	4/ 40
		Vínculo Profissional Geral - Cada seis meses	2/ 20
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS	100		

NÍVEL SUPERIOR			
EIXO	PESO	EVENTO	PONTUAÇÃO(INDIVIDUAL/TOTAL)
TITULAÇÃO ACADÊMICA (NA ÁREA DO CARGO)	20	Mestrado	08
		Doutorado	12
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	30	Especialização	05/ 10
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 160h	04/ 08
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 80h e inferior a 160h	03/ 06
		Cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária igual ou superior a 21h e inferior a 80h	02/ 04

		Congressos, Seminários, Colóquios e Equivalentes, e cursos de Formação Inicial e Continuada com carga horária inferior a 21h	01/ 02
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50	Vínculo Profissional na Área - Cada seis meses	4/ 40
		Vínculo Profissional Geral - Cada seis meses	1/ 10
SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS	100		

**ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
E-mail:	
Telefone/ celular:	
Cargo Inscrito:	
REFERENCIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição <input type="checkbox"/> Análise documental <input type="checkbox"/> Critério de desempate <input type="checkbox"/> Outros motivos: especificar: _____	
ARGUMENTAÇÕES QUE EMBASAM O RECURSO	

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA**

<p>DECLARAÇÃO Eu _____, inscrito no CPF _____, _____ concorrente a vaga de _____ em Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia declaro: () que OCUPO cargo público (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções) () que NÃO ocupo cargo público () que EXISTE demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que NÃO demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes) () que EXISTE Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que NÃO Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. () que Ocupei/ ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até presente data. () que NÃO Ocupei/ocupo cargo de provisão Temporária, na Esfera Estadual ou Municipal, provido com fundamento na Lei nº 4.619 de 22 de outubro de 2019, no prazo inferior a vinte e quatro meses (24) até presente data. Assumo a inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal por esta declaração, estando ciente dos crimes previstos no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e demais Legislações vigentes. Por ser verdade, dato e assino abaixo. _____, ____/____/____. _____ Assinatura Candidato</p>

Protocolo 0029401217

EDITAL Nº 7/2022/IDEP-GAB

EDITAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE INSTRUTORES HORISTAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12473>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 06/06/2022, às 16:55